



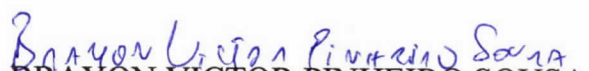
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011; bem como com o art. 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **NOVEMBRO/2022**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes **Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros**:

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (R\$)
IRF NF nº 705/2022	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	03/11/2022	150,00
IRF NF nº 1562/2022	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	03/11/2022	82,50
IRF NF nº 1381/2022	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	03/11/2022	232,02
ISS Retido NF nº 1381/2022	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	03/11/2022	1.160,08
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	24/11/2022	4.269,74
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – Folha de Novembro	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	24/11/2022	47.949,87
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – Folha do 13º Salário	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	24/11/2022	43.502,10
Desconto Judicial Processo nº 201852000220	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	24/11/2022	1.594,47
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE	25/11/2022	28.361,91

Itabaiana/SE, 30 de novembro de 2022.

  
BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA  
Gerente Administrativo e Financeiro